



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO**

**Divisão Administrativa e Financeira**

**Carreira Especial de Fiscalização**

**Lista Nominativa**

(a que se refere o n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-lei n.º 114/2019, de 20 de agosto)

<b>Nome</b>	<b>N.º Mecanográfico</b>	<b>Modalidade de Constituição da Relação Jurídica de Emprego Público</b>	<b>Categoria</b>	<b>Atividade</b>	<b>Posição Remuneratória</b>	<b>Nível Remuneratório</b>
Norberto Sousa Tavares	14	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	<b>Fiscal</b> (alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 114/2019, de 20 de agosto)	<b>Fiscal</b> (artigo 8.º do Decreto-lei n.º 114/2019, de 20 de agosto)	8.º	15

Paços do Concelho, 6 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara

Carlos Henrique Lopes Rodrigues